

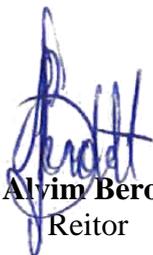
PORTARIA INTERNA Nº 064/2024

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000376-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01 e o Decreto Estadual Nº 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital Nº 06/2024 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna Nº 016/2024, considerando as Portarias Internas Nº 036/2024 e Nº 045/2024, que designaram a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA gestão 2024-2025, **DESIGNA** Thaís Moreira Osório, matrícula Nº 4490410/01, como Vice-presidente e Sandro Donadel Moscardini, matrícula Nº 3052273/01, como secretário titular da Comissão.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência da Comissão.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor